

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SUSCETIBILIDADE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

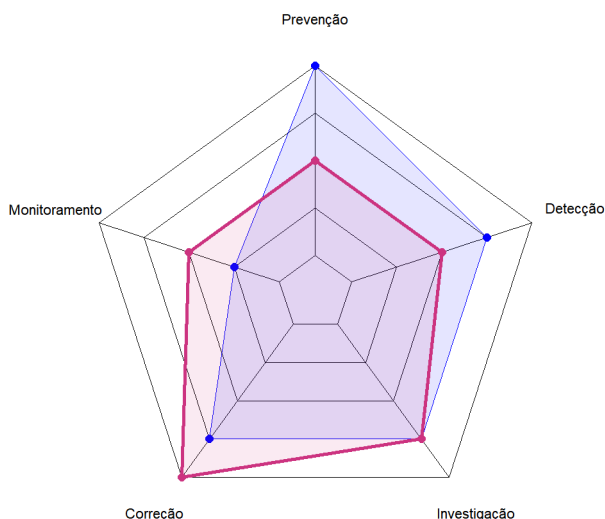
Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)

(Autarquia, Federal, Administração Pública Indireta, id=135)

Por meio de parceria entre TCU, TCE-MS, CGU, CGE-MS e CGM-Campo Grande/MS para reduzir, a patamares aceitáveis, os níveis de ocorrência de fraude e corrupção em nosso Estado, foi realizada a avaliação da suscetibilidade de sua organização à fraude e à corrupção, a partir das respostas dadas ao questionário “Grau de estruturação da organização em práticas antifraude e corrupção”, ponderadas pelo poder de compra (PC) e de regulação (PR) e também por outras informações levantadas pelos órgãos de controle. A avaliação geral é apresentada na tabela abaixo.

Suscetibilidade à Fraude/Corrupção apurada	Poder de Compra apurado	Poder de Regulação apurado	Aderência às Boas Práticas Desejável	Aderência às Boas Práticas de Combate apurado
Alta	Alto	Muito Baixo	Avançado	Intermediário

Aderência às boas práticas



Ter baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção é sempre desejável. Todavia, ter maior grau de suscetibilidade não significa necessariamente que há corrupção na organização, mas indica que ela ainda não possui práticas de combate à fraude e à corrupção compatíveis com seu poder de compra e/ou de regulação, abrindo maior possibilidade de ocorrência desses delitos.

O gráfico ao lado mostra as **oportunidades de melhoria** de sua organização em relação aos mecanismos de combate à fraude/corrupção, conforme preconizado pelo TCU no “Referencial de Combate à Fraude e Corrupção”¹, que embasa a presente avaliação. O grau de efetiva aderência às práticas recomendadas é apresentado em vermelho, enquanto em azul é apresentado o grau desejável de aderência para a organização, tendo em vista o seu poder de compra e de regulação.

A figura a seguir detalha os mecanismos em seus quinze componentes que contemplam as boas práticas recomendadas pelo TCU, conforme a legenda. A cor usada em cada célula representa o nível de aderência alcançado pela organização em cada mecanismo ou componente, conforme a legenda de cores. Tais informações fornecem à organização um norte para formulação do plano de melhoria de suas defesas contra a ocorrência de fraude e corrupção.

Prevenção			Detecção			Investigação			Correção				Monitoramento	
P1	P2	P3	D1	D2	D3	I1	I2	I3	C1	C2	C3	C4	M1	M2

P1 – Gestão da Ética/Integridade; P2 – Controles Preventivos; P3 – Transparência e Accountability; D1 – Controles Detectivos; D2 – Canal de Denúncias; D3 – Auditoria Interna; I1 – Pré-investigação; I2 – Execução da Investigação; I3 – Pós-investigação; C1 – Ilícitos Éticos; C2 – Ilícitos Administrativos; C3 – Ilícitos Cíveis; C4 – Ilícitos Penais; M1 – Monitoramento Contínuo; M2 – Monitoramento Geral. Legenda: **Inicial** (até 20,09%), **Básico** (de 20,10% até 40,09%), **Intermediário** (de 40,10% até 60,09%), **Aprimorado** (de 60,10% até 80,09%), **Avançado** (de 80,10% até 100%).

Os órgãos de controle participantes deste trabalho pretendem reavaliar periodicamente as instituições públicas do Mato Grosso do Sul quanto à qualidade de suas defesas contra fraude e corrupção, pois tais ocorrências são reconhecidamente obstáculos ao progresso social, econômico e ambiental de nosso Estado. Como resultado, espera-se que a adoção das boas práticas preconizadas contribua para a redução da ocorrência de ilícitos no setor público do Estado até patamar compatível com os países mais desenvolvidos no combate à fraude e à corrupção.

¹ disponível em <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A258B033650158BAEFF3C3736C>, material compilado pelo TCU a partir de práticas internacionais.